

## **PORTARIA Nº 456/2014**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA EDINEIDE JUSTINIANO**, para acompanhar e Fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

- Ata de Registro de Preços nº 006-A/2013
- Ata de Registro de Preços nº 006-B/2013
- Ata de Registro de Preços nº 006-C/2013
- Ata de Registro de Preços nº 006-E/2013
- Ata de Registro de Preços nº 006-F/2013
- Ata de Registro de Preços nº 006-G/2013
- Ata de Registro de Preços nº 006-H/2013
- Ata de Registro de Preços nº 012/2013
- Ata de Registro de Preços nº 001/2014
- Contrato nº 041/2013

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**

Prefeito Municipal